

Plano de Dados Abertos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP

A. Introdução

Este **Plano de Dados Abertos da Fundação PROCON-SP** vem atender ao que dispõem o art. 6º do decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, assim como a Resolução CGE nº 014, de 24 de setembro de 2024.

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP é uma instituição com personalidade jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 41.170, de 23 de setembro de 1996, que lhe confere autonomia técnica, administrativa e financeira.

Tem como missão principal, equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores e, **por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores** do Estado de São Paulo.

O Procon SP é o ente público pioneiro na defesa do consumidor do Brasil, sendo considerado sinônimo de respeito na proteção dos direitos do cidadão. Os frutos deste trabalho são colhidos a cada passo dado rumo ao equilíbrio e harmonização das relações de consumo e à incessante busca, inclusive por meio dos serviços oferecidos pela instituição, da melhoria da qualidade de vida da população, bem como do exercício da cidadania.

Fonte: <https://www.procon.sp.gov.br/institucional/>

1. Funções

A Fundação Procon SP conta com o apoio de um grupo técnico multidisciplinar que desenvolve atividades nas mais diversas funções das áreas de atuação, tais como:

- Educação para o consumo;
- Recebimento e processamento de reclamações administrativas, individuais e coletivas, contra fornecedores de bens ou serviços;
- Orientação aos consumidores e fornecedores acerca de seus direitos e obrigações nas relações de consumo;
- Fiscalização do mercado consumidor para fazer cumprir as determinações da legislação de defesa do consumidor;
- Acompanhamento e propositura de ações judiciais coletivas;
- Estudos e acompanhamento de legislação nacional e internacional, bem como de

decisões judiciais referentes aos direitos do consumidor;

- Pesquisas qualitativas e quantitativas na área de defesa do consumidor;
- Suporte técnico para a implantação de Procons Municipais Conveniados;
- Intercâmbio técnico com entidades oficiais, organizações privadas, e outros órgãos envolvidos com a defesa do consumidor, inclusive internacionais;
- Disponibilização de uma Ouvidoria para o recebimento, encaminhamento de críticas, sugestões ou elogios feitos pelos cidadãos quanto aos serviços prestados pela Fundação Procon, com o objetivo de melhoria contínua desses serviços.

2. Missão

Elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores do Estado de São Paulo, buscando equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores.

3. Visão

Ser referência na Proteção e Defesa do Consumidor, por seu protagonismo em educação para o consumo e solução de demandas consumeristas.

4. Valores

Senso de Justiça; Ética; Inovação; Comprometimento; Responsabilidade.

B. Regulação

Lei nº 9.192/95 – Lei de criação da Fundação Procon-SP Decreto 41.727/97 – Regulamenta a Fundação Procon-SP Regulamento Geral / Regulamento de Pessoal / Portarias Normativas

Fonte: https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Programa_de_Integridade.pdf in Programa de integridade disponível em https://www.procon.sp.gov.br/transparencia/#trans_port , acessado em 09/12/2025, 16:32h.

A Fundação PROCON-SP obedece, em especial, aos ditames da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, do decreto nº 65.347, de 9 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito do Estado de São Paulo, e das Deliberações Normativas CGGDIESP – 1 e 2, de 30 de dezembro de 2021.

C. Objetivos do Plano de Dados Abertos

Os objetivos gerais e específicos esperados para este **Plano**, no caso da Fundação PROCON-SP consiste em dar a publicidade dos dados conforme determinado em lei.

1. Abertura das Bases de Dados

Desde que a divulgação de informações estatísticas passou a se dar por meios digitais, a Fundação PROCON-SP mantém abertas suas bases de dados, razão de não produzirmos a matriz de priorização das bases de dados solicitada.

Não cabe tampouco apresentar cronograma dos procedimentos de abertura das bases de dados, uma vez que as mesmas já se encontram abertas. Cabe, entretanto, mencionar que as bases publicadas são permanentemente atualizadas pela Fundação PROCON-SP, ao ritmo da disponibilidade e do necessário tratamento das informações originais.

3.4.2. Para se chegar ao resultado que tornou possível a seleção das bases para abertura, foi observado o disposto no [6º, inciso I, do Decreto estadual nº 68.769, de 2024](#), bem como o preconizado no artigo 3º e 5º, inciso IV, ambos da Resolução CGE nº 14, de 2024, abaixo reproduzidos:

a) Decreto estadual nº 68.769, de 2024:

“Artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica elaborar seus respectivos Planos de Dados Abertos, para execução da política de que trata este decreto, dispondo, em especial, sobre:

I - mecanismos transparentes de priorização na abertura das bases de dados, que considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pela Administração Pública estadual quanto pela sociedade;”

b) Resolução CGE nº 14, de 24 de 2024:

“Artigo 3º - Para promover a cultura de transparência pública, os Planos de Dados Abertos devem dispor sobre a base de dados a ser disponibilizada, justificando a sua inclusão em função do interesse público e tendo em vista:

I - a obrigatoriedade legal ou o compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

II - o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão;

III - o dado se referir a projetos estratégicos do governo;

IV - a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;

V - os dados mais solicitados em transparência passiva;

VI - o grau de relevância para o cidadão; e

VII - o estímulo à participação social.

§1º - Para garantir o grau de relevância, previsto no inciso VI, poderá ser adotada consulta pública, como estratégia de interação com a sociedade, a critério da Controladoria Geral do Estado.

§2º - Deverá ser priorizada a disponibilização de forma automática e com interfaces de aplicações web amigáveis para facilitar o consumo dos dados em tempo real, conforme a periodicidade de atualização na origem.

(...)

Artigo 5º - O Plano de Dados Abertos deverá conter, de forma obrigatória, os seguintes itens:

(...)

IV - mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, observando o disposto no artigo 3º;”

As 11 bases de dados do PROCON-SP encontram-se disponíveis no portal Dados Abertos do Estado de São Paulo (www.dadosabertos.sp.gov.br) e no link <https://dadosabertos.sp.gov.br/organization/fundacao-de-protecao-e-defesa-do-consumidor-procon>



Secretaria de
Justiça e Cidadania SÃO PAULO

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP é uma instituição com personalidade jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado...

[Leia mais](#)

Seguidores Conjuntos de dados Membros

0 11 3

Conjuntos de dados Fluxo de Atividades Sobre Gerenciar

Adicionar Conjunto de Dados

Pesquisar conjuntos de dados...



11 conjuntos de dados
encontrados

Ordenar por: Relevância Ir

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

Relatório onde reflete o resultado das reclamações anuais contra os fornecedores.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RECALL

Relatório de Campanhas de Recall.

Seguem os dados abertos:

Há 11 Conjuntos de Dados:

- 1) Cadastro de Reclamações Fundamentadas
- 2) Sistema de Acompanhamento Recall
- 3) Orientação ao Fornecedor
- 4) Empresas autuadas pelo Procon/SP
- 5) Remuneração dos Servidores
- 6) Ranking das Reclamações
- 7) Relações Institucionais- Procons Municipais
- 8) Licitação
- 9) Diárias e Passagens Aéreas
- 10) Despesas
- 11) Demonstrativos de Receita

Encontra-se também disponível o acesso à página do Repositório. Nela são encontradas as bases de dados relativas àquele produto, acessíveis em formatos abertos (HTML, CSV, PDF).

2. Promoção do uso

Em atendimento à determinação do decreto 68.769/2024 no sentido de que o Plano de Dados Abertos apresente “cronograma visando a implantação de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados pela sociedade e pelo Governo”, no caso da Fundação PROCON-SP, os mesmos já se encontram no portal do PROCON-SP (www.procon.sp.gov.br) não havendo necessidade de novas aberturas, todos de modo virtual.

Encontra-se também disponível o acesso à página do Repositório. Nela são encontradas as bases de dados relativas àquele produto, acessíveis em formatos abertos (HTML, CSV, PDF).

Por fim, a Fundação PROCON-SP apresenta em sua página os meios de acesso ao serviço de Ouvidoria ou Serviço de Acesso à Informação – SIC por meio do portal Fala SP (www.fala.sp.gov.br), para o esclarecimento de dúvidas quanto aos conteúdos e formas de acesso aos nossos produtos, aí contempladas as bases de dados.